

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2684ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA)  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO  
RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Octogésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Antonio Carlos da Glória Sardinha, não participou desta reunião por motivo de licença médica. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.002935/2023-18. Concorrência nº 04/2024.** Trata-se de licitação visando a contratação de sociedade empresarial para a cessão de uso onerosa de imóvel localizado dentro da poligonal do Porto Organizado de Itaguaí, em área classificada como não afeta à operação portuária, situado à Estrada José Miranda de Oliveira, s/nº - Ilha da Madeira - Itaguaí - RJ, medindo 24.330 m², para fins de implantação de uma unidade industrial de fabricação/montagem de módulos e outras atividades industriais correlatas,

[REDACTED] para um período inicial de 20 (vinte) anos, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período. Parecer SUPJUR/GERARE nº 21/2024 (8357100). Termo de atendimento às recomendações jurídicas (8452343). Matéria encaminhada pelo DIRNES Substituto para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer SUPJUR/GERARE nº 21/2024, a DIREXE aprovou a realização da Concorrência nº 04/2024. **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.005687/2021-97. 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023,** com a empresa Construtora Coefer Ltda., cujo objeto é a "prestação dos serviços de manutenção do sistema ferroviário do Porto de Itaguaí", atinente à prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/09/2024, pelo valor total estimado em R\$ 4.140.053,24 (quatro milhões, cento e quarenta mil, cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Conforme despacho (8535972), constam do sumário executivo, pareceres desenvolvidos, aprovado pelo SUPJUR (Parecer GERINC/SUPJUR nº 43/2024), bem como Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (8535794), consolidando o atendimento das recomendações constantes do referido parecer. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR nº 43/2024, a DIREXE aprovou a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023. **Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.003064/2024-22. Instrumento Normativo - Estabelece Diretrizes e Critérios para a Comissão de Prepostos da PortosRio. Manutenção das diretrizes ou alteração dos indicados.** Considerando as informações contidas do sumário executivo (8551013), o DIRPRE encaminha a matéria para conhecimento da dificuldade que a SUPJUR tem enfrentado nas indicações dos prepostos da Companhia e decisão quanto à manutenção do item 5.1.1 do Instrumento Normativo 05.012. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu apreciar o assunto em sua próxima reunião. **Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.003814/2024-66. Indicação do extraquadro Felipe Porto de Barros Wanderley Lima para o cargo comissionado de Assessor de Relações Institucionais - ASSERI.** Parecer GERCAR 52/2024 (8550412), concluindo que o

indicado atende aos pré-requisitos do PCCFC para o referido cargo. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 52/2024, a DIREXE aprovou a indicação do extraquadro para o cargo supracitado. **Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.003329/2024-92. Indicação do extraquadro Roberto Marques da Costa Neto para o cargo comissionado de Assessor Técnico da Presidência - ASSTEC.** Parecer GERCAR 44/2024 (8469045), concluindo que: "*Considerando a escolaridade e a experiência do indicado, concluo que o indicado atende aos requisitos do PCCFC para o cargo comissionado de Assessor Técnico do DIRPRE.*". Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 44/2024, a DIREXE aprovou a indicação do extraquadro para o cargo supracitado. **Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.003600/2024-90. Deliberação N° 064/2024/CONSAD (878ª) (8498462), que trata da indicação da empregada Roberta Corseuil Carvalhaes, Reg. 9409, para o cargo comissionado de titular da Ouvidoria da PortosRio.** Conforme exposto no sumário executivo (8559449), a indicação da empregada foi submetida à Controladoria Geral da União, em cumprimento ao estabelecido no Art. 2º da Portaria CGU nº 1.181/2020, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a nomeação do cargo titular da Ouvidoria - Carta nº 4\_2024 - CONSAD (8522531). A Ouvidoria Geral da União aprovou a indicação da referida empregada, por meio do Ofício N° 9510-2024-CGOUV-DOUV-OGU-CGU (8541121). Informa-se, ainda, que a indicação também foi apreciada pela GERCAR/SUPREC, de acordo com as diretrizes do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC) da PortosRio, conforme o Parecer de Análise Curricular 49 PARECER GERCAR TITULAR OUVGER (8530132), concluindo que a indicada está apta para designação como titular da OUVGER. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o cargo supracitado. **Item 2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.003333/2024-51.** Requerimento do Diretor Administrativo Financeiro, Fernando Meira Junior, Reg. 9924, para o reembolso mensal do Benefício de Assistência à Saúde - BAS. Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deferiu o requerimento do Diretor Administrativo Financeiro, Fernando Meira Junior, e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.005897/2023-47. Cronograma - Demonstrações Financeiras de 2024.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao COAUD, CONFIS e CONSAD, da alteração no cronograma prévio para o fechamento das Demonstrações Contábeis do 2º, 3º e 4º trimestre de 2024 (8546663), ajustado conforme as datas de reuniões mensais do CONSAD, solicitação do COAUD (8533775) e alteração nas datas dos trabalhos da Auditoria Externa (8547296). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos ajustes efetuados e determinou o encaminhamento do processo ao COAUD, CONFIS e CONSAD. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.003766/2024-14. Ofício Circular MGI – Limite do Orçamento de Investimento.** Matéria encaminhada pelo DIRPRE para ciência do Ofício Circular SEI nº 1101/2024/MGI (8538923), por meio do qual a Diretora de Orçamento e Qualidade dos Gastos de Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, solicita o empenho dos dirigentes em acompanhar a execução orçamentária, monitorar o cumprimento dos limites autorizados e envidar esforços para que não ocorram extrapolações orçamentárias. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do teor do Ofício em questão. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

(assinado eletronicamente)

**FERNANDO MEIRA JUNIOR**

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 10/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 10/07/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 10/07/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 11/07/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8573814** e o código CRC **573226C4**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8573814

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)